



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1010/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de Jaguaribe, conforme Portarias Nº Portaria Nº 629/GR, de 17/06/2013 e alterações posteriores;

Considerando a solicitação constante do Memorando Nº50/2017/GDG e Memorando Nº 275/2017/PROAP, de 02/10/2017;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir da Estrutura Organizacional do *campus* Jaguaribe a Assistência do Departamento de Administração e Planejamento, conforme detalhamento no quadro a seguir:

CAMPUS JAGUARIBE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO GERAL		
	Departamento de Administração e Planejamento	-
	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento	FG - 04

Art. 2º - Inserir na Estrutura Organizacional do *campus* Jaguaribe a Coordenadoria de Aquisições e Contratações, conforme detalhamento no quadro a seguir:

CAMPUS JAGUARIBE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO GERAL		
	Departamento de Administração e Planejamento	-
	Coordenadoria de Aquisições e Contratações	FG - 04

PUBLIQUE -SE,

ANOTE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor